



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 05/2025

de 17 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Realizar a perfuração de poço artesiano nas proximidades do Estádio Municipal José Maria Mantovaneli, no Bairro Condeva, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

A perfuração de poços artesianos é uma alternativa para adquirir água potável de reservas subterrâneas encontradas no solo. Em sua maioria, a água extraída lá debaixo é mais pura e com maior porcentagem de sais minerais, sendo de qualidade e sem necessidade de tratamento químico complexo. Essa iniciativa não só atende às necessidades básicas, mas também pode servir de captação para o sistema de irrigação do estádio municipal.

De acordo com a Política Estadual de Recursos Hídricos, a água é bem do domínio público, cujo acesso é direito de todos, desde que não comprometa sua disponibilidade e qualidade. O art. 2º da Lei Estadual nº 10.179/2014 também dispõe que a água é recurso natural limitado, dotado de valor social, cultural, ecológico e econômico, sendo que em situações de escassez, são considerados como usos prioritários da água o consumo humano e a dessedentação de animais.

A construção de um poço artesiano nas proximidades do Estádio Municipal José Maria Mantovaneli, será de grande valia para garantir o acesso à água, um recurso fundamental para a saúde e o bem-estar da população. Além disso, a captação do recurso hídrico garantirá maior economia para o Município, podendo ser utilizada para a irrigação do gramado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabedores de que Vossa Excelência não mede esforços para concretizar a vontade do povo, tendo um notável papel na realização de obras necessárias para o Município, aguardamos o pronto atendimento à essa reivindicação.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Vereador